

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 34/DGP – PMDF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM  
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE***

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de **sindicância da vida pregressa e investigação social** e o resultado preliminar da etapa de **prova de títulos** para os candidatos em situação *sub judice*, no **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, conforme a seguir:

**1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de **sindicância da vida pregressa e investigação social**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 **ALUNO-OFCIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):** 161106841, ANDRÉ GOMES DOS SANTOS (*sub judice*, Processo nº 0713929-43.2017.8.07.0018); 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (*sub judice*, Processo nº 0716393-94.2017.8.07.0000); 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA (*sub judice*, Processo nº 0713425-37.2017.8.07.0018); 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES (*sub judice*, Processo nº 0716485-72.2017.8.07.0000); 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA (*sub judice*, Processo nº 0713832-43.2017.8.07.0018); 161105168, MÁRCIO HENRIQUE GONÇALVES RAFAEL (*sub judice*, Processo nº 0712996-70.2017.8.07.0018); 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS (*sub judice*, Processo nº 0713379-48.2017.8.07.0018); 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS (*sub judice*, Processo nº 0713783-02.2017.8.07.0018).

1.2 Tendo em vista que os candidatos relacionados acima foram considerados indicados na etapa de **sindicância da vida pregressa e investigação social**, conforme disposto no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

**2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS**

2.1 Resultado preliminar na etapa de **prova de títulos** do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação “Doutorado (*stricto sensu*)”, pontuação relativa ao item de avaliação “Mestrado (*stricto sensu*)”, pontuação relativa ao item de avaliação “Pós-graduação especialização (*lato sensu*)”, e pontuação preliminar na **prova de títulos**.

2.1.1 **ALUNO OFICIAL PM – SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):** 161106841, ANDRÉ GOMES DOS SANTOS (*sub judice*, Processo nº. 0713929-43.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75; 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (*sub judice*, Processo nº. 0716393-94.2017.8.07.0000), - , - , 1,50, 1,50; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA (*sub judice*, Processo nº. 0713425-37.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75; 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES (*sub judice*, Processo nº. 0716485-72.2017.8.07.0000), - , - , - , 0,00; 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA (*sub judice*, Processo nº. 0713832-43.2017.8.07.0018), - , - , 1,50, 1,50; 161105168, MÁRCIO HENRIQUE GONÇALVES RAFAEL (*sub judice*, Processo nº. 0712996-70.2017.8.07.0018), - , - , - , 0,00; 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS (*sub judice*, Processo nº. 0713379-48.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75; 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS (*sub judice*, Processo nº. 0713783-02.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75.

**3 DOS RECURSOS**

3.1 Os candidatos disporão de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de **prova de títulos**, após a publicação deste edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

3.2 Os recursos deverão ser interpostos *online*, por intermédio do **Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**.

3.4 Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seus pleitos. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor despreste a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**MARCELO HELBERTH DE SOUZA – CEL QOPM**